

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

000132

Evis

Processo nº 12067/2025

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Ribeiro da Silva, nº 07, Quadra 14 – Centro, Distrito de Sarandi, Itumbiara – GO, destinado à instalação e funcionamento de uma Unidade de Atenção Básica (UBS).

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 351/2023, apresenta-se a justificativa de preço para a locação do imóvel supracitado.

Trata-se de imóvel situado em **distrito rural afastado da sede municipal**, com estrutura a ser utilizada para o funcionamento de uma unidade de saúde básica, suprimindo as necessidades assistenciais da população local. Devido às características específicas da região. **Localidade pequena, de difícil acesso e com mercado imobiliário extremamente limitado, não foi possível realizar pesquisa comparativa de preço com outros imóveis na localidade, uma vez que não há ofertas disponíveis no mercado local com condições similares para locação.**

Considerando a **necessidade de garantir o acesso da população aos serviços da Atenção Primária**, bem como a **inexistência de alternativas locatícias viáveis na região**, o valor proposto de locação mostra-se **razoável e compatível com a realidade da localidade**, observando os princípios da economicidade, da continuidade dos serviços públicos e da eficiência administrativa.

Itumbiara-GO, 05 de maio de 2025.


LEIDIANE RESENDE SILVA A.
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

LEIDIANE RESENDE SILVA ANDRADE
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA